



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 76/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

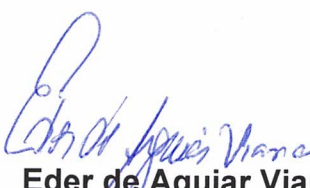
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade ao Servidor **WEVERTON DOMINGUES**, Matrícula 193, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-3, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 03 de novembro de 2025.


Eder de Aguiar Viana
Ver. Pres. da Câmara Municipal
DIB/MS

Jesus voltará!



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.1859/2025

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 164 DE 27/11/2025 - LEI N.876

Abre no orçamento vigente crédito adicional da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$19.843,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				19.843,53
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI	
	9	01.031.0001.2020.0000	ACÃO LEGISLATIVA	1.134,10
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	22	04.122.0002.2021.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	4.442,30
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	322	12.122.0004.2032.0000	IMPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	534,73
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	342	12.361.0004.2007.0000	IMPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.438,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		550	Transferência do Salário-Educação	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIA	
	91	04.122.0002.2026.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	3.158,00
		3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
	786	04.122.0002.2023.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	4.500,00
		3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	
	913	04.122.0002.2026.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	4.636,40
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI	
	2	01.031.0001.2020.0000	ACÃO LEGISLATIVA	-1.134,10
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
	118	04.122.0002.2025.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	-534,73
		3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	360	12.361.0004.2041.0000	IMPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-1.438,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		550	Transferência do Salário-Educação	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	528	17.512.0002.2018.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	-2.274,50
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	531	17.512.0002.2018.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	-3.041,86
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	544	18.542.0002.2019.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	-6.920,34
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
	787	04.122.0002.2023.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	-4.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-19.843,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS de novembro de 2025

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 371/2025

Dispões sobre Revogação da convocação de Professora em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;
CONSIDERANDO a convocação de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino, realizada por meio da Portaria Municipal nº 100/2025 de 01 de março de 2025, e CONSIDERANDO o término de afastamento por licença maternidade, concedido por meio da Portaria Municipal nº 207/2025 de 27 de maio de 2025 ,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 08/11/2025, a convocação da servidora pública Municipal, Sra. EDIMARA ALVES REGINALDO, portadora do CPF. nº 031.xxx.971-xx, matrícula nº 948-10, ocupante do cargo de Professor Convocado – NII, lotada na unidade de ensino Ext. Olímpio Reginaldo – Aldeia Indígena Olho d'Água, realizada por meio da Portaria Municipal nº 100/2025, para o exercício em Regime de Suplência na função de docente em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08/11/2025.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 27 de Novembro de 2025.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 76/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade ao Servidor **WEVERTON DOMINGUES**, Matrícula 193, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-3, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 03 de novembro de 2025.

Eder de Aguiar Viana

Ver. Pres. da Câmara Municipal

DIB/MS